



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
***Conselho Municipal de Educação***  
Ata nº 005/2019

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Gonçalves, Kátia Leivas, Melissa Velho de Moraes, Luís Fernando Minasi, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Rosana Pfarrius ; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 003\2019 e 004/2019. A seguir, a presidente do CME relatou a reunião ocorrida com o vereador André Lemes e a Secretária de Município da Educação, Vanessa Pintanel. A conselheira Elisângela lembrou que o Projeto já aprovado e apresentado pelo vereador André já é contemplado no Parecer 17/2001 do Conselho Nacional de Educação, ao que todos concordaram. A presidente também informou que repassou à Secretária de Educação a orientação da UNCME/RS em realizar os dias Ds para que as escolas municipais, estaduais e particulares estudem o documento da BNCC e a proposta do Referencial Curricular Gaúcho. Dando continuidade, passou-se à aprovação dos seguintes Pareceres: a) Parecer 001/2019: autoriza e credencia, com ressalvas, o funcionamento da escola de Educação Infantil Praia do Riso, por dois anos; b) Parecer 002/2019: toma ciência do PPP e aprova o regimento da E.M.E.F. Pedro Osório, com vigência a partir do ano letivo de 2019; c) Parecer 003/2019: toma ciência do PPP da E.M.E.I. Nilza Gonçalves. A presidente informou que o regimento e PPP da E.M.E.F. São Miguel foi devolvido à escola para adequações. Após, o conselheiro Minasi lembrou a necessidade dos representantes de pais de alunos da rede pública municipal integrarem o Pleno do CME, preferencialmente sendo também professores. Também propôs que em dois encontros mensais dos conselheiros sejam realizados estudos e que os conselheiros devem construir uma mesma linha de análise de PPPs e regimentos. A presidente convocou todos os conselheiros a participarem da reunião com a representante das escolas particulares do município, a Associação das escolas particulares de Educação Infantil, CME, SMEd e 18ª CRE, na data de vinte de março, que abordará as estratégias no município para a construção do Referencial Curricular Municipal. Ainda, destacou a importância da presença de todo o pleno na próxima reunião da regional AZONASUL de CMEs. Dando continuidade, a conselheira Rosana repassou a todos denúncia recebida contra a escola Maria Lúcia Luzzardi, segundo a qual estaria usando as dependências da escola para o oferecimento de curso pago, o qual seria ministrado por uma psicóloga e intitulado “Curso de Formação de Constelação Familiar Sistêmica”. Também repassou uma segunda denúncia recebida, segundo a qual a direção da E.M.E.I. Daise Pagel estaria exigindo

que os alunos comprassem a agenda escolar. A conselheira informou que entrou em contato com a direção da escola e a mesma teria alegado que a compra das agendas teria sido acordada em reunião com os pais dos alunos. Após, a presidente informou aos conselheiros os cursos de formação que estarão sendo oferecidos aos CMEs pela UNCME/RS no decorrer do anos de dois mil e dezenove e solicitou que as reuniões do pleno passem a iniciar pontualmente às treze horas e trinta minutos. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Maria Aparecida Reyer  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME